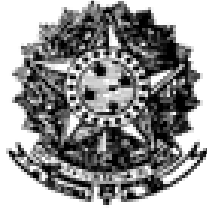


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63/2010, DE 1º DE SETEMBRO DE 2012, DAS PORTARIAS Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DAS DECISÕES NORMATIVAS Nº 132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013 E Nº 134, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Ministro de Estado  
Francisco José Coelho Teixeira

Secretário Nacional de Irrigação  
Miguel Ivan Lacerda de Oliveira

Coordenação de Programação e Orçamento  
Vanessa Ferreira de Lima

Diretor do Departamento de Política de Irrigação  
Almir Vieira da Silva

Coordenador Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação  
Cristiano Egnaldo Zinato

Coordenador Geral de Negócios da Agricultura Irrigada  
Álvaro Eleutério da Silva

Diretor do Departamento de Irrigação Pública  
Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva

Coordenador Geral de Implantação de Projetos de Irrigação  
Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior

Coordenador Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação  
Antônio Carvalho Feitosa

Assessora Técnica  
Eudócia Bomfim Lopes

## Sumário

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL do relatório de gestão .....	7
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada .....	8
1.1.1 Relatório de Gestão Individual .....	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	9
1.3 Organograma Funcional .....	10
1.4 Macroprocessos Finalísticos .....	16
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	18
1.6 Principais Parceiros .....	19
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013 .....	20
2.1 Planejamento da unidade .....	21
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	23
2.2.1 Programa Temático.....	23
2.2.2 Objetivos.....	25
2.2.2 Objetivos.....	27
2.2.2 Objetivos.....	30
2.2.2 Objetivos.....	32
2.2.2 Objetivos.....	34
2.2.2 Objetivos.....	36
2.2.2 Objetivos.....	38
2.2.3 Ações .....	40
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. ....	65
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	66
3.4 Sistema de Correição .....	68
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	69
4.1.3..... Realização da Despesa	70
4.3.1 Análise Crítica .....	73
4.4 Transferências de Recursos .....	74
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	74
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios ..	76
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	77
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	78
4.4.5 Análise Crítica .....	79
4.6 Renúncias sob a gestão da UJ .....	80
4.6.2 Renúncias Tributárias .....	80
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. ....	81
5.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	82
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	82
5.1.1.1 Lotação .....	82
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho .....	83
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	86
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão .....	87
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão ..	88
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. ....	89
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	90
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	90
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	97
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI .....	98

9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	98
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	104
9.6	Alimentação SIASG E SICONV .....	105
11	Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. ....	106
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	107
11.2.1	Declaração Plena .....	107
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	08
Quadro A.2.2.1 – Programa Temático.....	23
Quadro A.2.2.2 – Objetivo .....	25
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS.....	40
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	66
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação .....	71
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	72
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....	74
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	76
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. ....	77
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. ....	78
Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12/2013.....	82
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	83
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária.....	84
Situação apurada em 31/12.....	84
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12.....	85
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....	86
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	87
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	88
Quadro A.9.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	90
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	98
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	105
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. ....	107

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO  
GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da integração Nacional			<b>Código SIORG:</b> 115597
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria Nacional de Irrigação			
<b>Denominação Abreviada:</b> SENIR			
<b>Código SIORG:</b> 115597		<b>Código LOA:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 530022
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			<b>CNPJ:</b>
<b>Principal Atividade:</b> Vide Tabela CNAE/IBGE			<b>Código CNAE:</b> não se aplica
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 2034-5724	(61) 2034-5481	(61) 2034-5924
<b>Endereço Eletrônico:</b> senir-gab@integracao.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.integracao.gov.br">http://www.integracao.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SGAN 601 Lote 1 Ed. Deputado Manoel Novaes - Asa Norte CEP: 70.830-901 Brasília - DF			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, que revisou e reestruturou os termos do Decreto n.º 7.472 de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial em 5 de maio de 2011, por meio do qual foram aprovados a estrutura regimental e o quadro demonstrativos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Pasta.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MI n.º117, de 7 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Ministro e das Secretarias do Ministério da Integração Nacional;			
Portaria n.º 89, de 17 de fevereiro de 2012, que trata dos procedimentos de aprovação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);			
Portaria n.º 640, de 8 de setembro de 2011, que instituiu o Comitê Técnico-Consultivo para o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Mapas: Distribuição e Concentração da área irrigada nos municípios brasileiros; Descrição: Agricultura Irrigada Sustentável e o Ciclo Hidrológico; Artigo: Agricultura Irrigada e as Questões Ambientais; Folder: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI; Documento: A Irrigação no Brasil - Situação e Diretrizes; Manual Externo de Procedimentos: Transferências Obrigatórias – Lei n.º 11.578, de 26 de novembro de 2007. Termo de Conduta dos colaboradores da Secretaria Nacional de Irrigação, de 28 de agosto de 2013.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
00001	Tesouro Nacional		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>		
530001	99999		



---

## **1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

O envolvimento público na irrigação no Brasil é relativamente novo, enquanto o investimento privado tem sido tradicionalmente responsável pelo desenvolvimento da irrigação, predominantemente nas regiões do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Na região Nordeste, os investimentos feitos pelo setor público buscam estimular o desenvolvimento regional em uma área propensa a secas e com graves problemas sociais.

Na busca pela implementação de uma nova Política Nacional de Irrigação alinhada às já existentes políticas de produção agrícola, de recursos hídricos, de meio ambiente e de desenvolvimento regional em parte de 29 milhões de hectares dos 120 milhões potencialmente disponíveis para a agricultura, dos quais somente cerca de 3,5 milhões de hectares estão atualmente irrigados, foi criada a Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR por meio do Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional, à época. Posteriormente, a Presidenta da República sancionou a Lei nº 12.787, de 18 de dezembro de 2014, que revogou a Lei nº 6.662/1979 e dispôs sobre a nova Política Nacional de Irrigação.

A Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, definida por meio do Decreto nº 7.472/2011, foi revisada e reestruturada por meio do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência da República. De acordo com a nova estrutura, as competências da Secretaria Nacional de Irrigação são:

- I - promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;
- II - promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;
- III - promover os negócios da agricultura irrigada;
- IV - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;
- V - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola;
- VI - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e
- VII - coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação.

As alterações ocorridas reforçaram as competências institucionais da Secretaria Nacional de Irrigação quanto ao processo de condução de uma estratégia de irrigação em perímetros públicos e ao estabelecimento de mecanismos de fomento e indução ao desenvolvimento da agricultura irrigada no setor privado, conforme demonstra o Organograma da Secretaria, de forma a contribuir para a missão institucional da Pasta, conforme demonstra o Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional:

### 1.3 Organograma Funcional



A SENIR é composta por dois Departamentos: o Departamento de Irrigação Pública e o Departamento de Política de Irrigação, cujas competências e atribuições estão assim distribuídas:

Compete ao Departamento de Irrigação Pública – DIP:

I - promover instrumentos de apoio aos perímetros públicos de irrigação;

II - implementar ações que promovam a articulação e a integração das ações com os diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para fortalecimento da irrigação pública;

III - conceber, elaborar, promover e apoiar a implementação de projetos de aproveitamento hidroagrícola;

IV - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo, em articulação com demais órgãos do Ministério;

V - supervisionar a implementação das ações públicas de irrigação e drenagem agrícola;

VI - orientar a elaboração de normas e manuais técnicos visando à padronização de procedimentos para aproveitamento hidroagrícola público;

VII - apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica para aproveitamento hidroagrícola;

VIII - desenvolver e implementar programas de capacitação de pessoal em gestão de projetos públicos de irrigação; e

IX - desenvolver instrumentos de sustentabilidade econômica e ambiental dos projetos públicos de irrigação.

Subordinadas ao Departamento de Irrigação Pública estão a Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação e a Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação.

À Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação compete:

I - analisar projetos específicos de irrigação e drenagem agrícola e seus respectivos Planos de Trabalho;

II - acompanhar e supervisionar a execução das obras e avaliar a implantação, de forma associada às respectivas prestações de conta;

III - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar a implantação dos projetos de irrigação e drenagem;

IV - manter sistema gerencial de acompanhamento da implantação de projetos, em âmbito nacional;

V – emitir parecer sobre as solicitações de descentralizações de crédito, por parte de outros órgãos públicos ou entidades vinculadas e acompanhar a implementação das ações delas decorrentes;

VI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

VII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

À Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação compete:

I - implementar ações que otimizem a capacidade produtiva dos projetos de irrigação;

II - conceber e implementar atividades visando à auto-sustentação dos projetos públicos de irrigação para a posterior transferência de gestão;

III – implementar atividades da cadeia do agronegócio em projetos de irrigação;

IV – conceber e implementar programas e projetos de melhoria tecnológica e de capacitação para o desenvolvimento da agricultura irrigada;

V – elaborar estudos básicos e pesquisas visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada;

VI - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento dos projetos de irrigação e drenagem;

VII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o

Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República, e

VIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Departamento de Política de Irrigação:

I - conduzir o processo de formulação da política nacional de irrigação e seus instrumentos, integrados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e às demais políticas afins;

II - avaliar o desempenho da política nacional de irrigação;

III - coordenar a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento da agricultura irrigada;

IV - coordenar o sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de irrigação;

V - estabelecer diretrizes para a elaboração e gestão dos planos de desenvolvimento estaduais de agricultura irrigada;

VI - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento da agricultura irrigada;

VII - coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação e implementação da política nacional de irrigação integrada ao desenvolvimento regional;

VIII - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, dos Estados e dos Municípios e com a sociedade civil para fortalecimento da agricultura irrigada;

IX - orientar, em consonância com a Política Nacional de Irrigação, a elaboração dos programas do PPA do Ministério da Integração Nacional;

X - articular a implementação dos programas e ações da Secretaria com os demais do plano plurianual; e

XI - promover a otimização da cadeia produtiva na agricultura irrigada com a utilização dos financiamentos, difusão de práticas de gestão, implantação de certificações, entre outros.

Subordinadas ao Departamento de Política de Irrigação estão a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação e a Coordenação-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada.

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação compete:

I - elaborar pesquisas e estudos básicos para a formulação dos instrumentos de suporte à política nacional de irrigação;

II - formular planos e programas com foco no desenvolvimento da agricultura irrigada, em consonância com a política nacional de irrigação e com a PNDR;

III - conceber e implementar sistemática para supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas à agricultura irrigada;

IV - avaliar o desempenho da política nacional de irrigação;

V - coordenar a elaboração de planos estratégicos de curto, médio e longo prazos, no âmbito do Departamento;

VI – manter atualizado o banco de dados sobre estudos, projetos e obras, no âmbito do Departamento;

VII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República, e

VIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

À Coordenação-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada compete:

I - estimular a orientação na utilização de agências financiadoras;

II - difundir processos para melhoria da qualidade do produto, certificações de reconhecimento internacional e estabelecimento de rastreabilidade completa da produção;

III - difundir ao produtor mecanismos de previsibilidade e suporte à decisão;

IV - apoiar e difundir processos de análise de informações a partir de sistemas de informação de mercado;

V - estimular a aquisição de recursos pela intermediação e negociação em escala;

VI - estimular a criação de coligações para comercialização e agregação de recursos tecnológicos e conteúdo em gestão de negócio;

VII - promover a capacitação em negócios da agricultura irrigada;

VIII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República, e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

A SENIR conta também com uma Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento, à qual compete auxiliar o Secretário no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades da Secretaria, e também:

I - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas de informação do governo federal;

II - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;

III – coordenar e consolidar a elaboração da proposta do PPA, da programação orçamentária e financeira e acompanhar a sua execução do âmbito da Secretaria;

IV – coordenar a elaboração de respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e demais demandas de informação em geral submetidas à Secretaria;

V – elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria;

VI – coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício e a Prestação de Contas do Presidente da República;

VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, no âmbito de sua área de atuação;

VIII - acompanhar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios junto à Coordenação-Geral de Convênios e Contratos da Secretaria e dos projetos de cooperação técnica, em articulação com os Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério, quando necessário, e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

As competências dos Departamentos e demais setores da SENIR estão sendo revisadas de forma a se ajustarem à nova estrutura aprovada pelo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.

Figura 1 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional



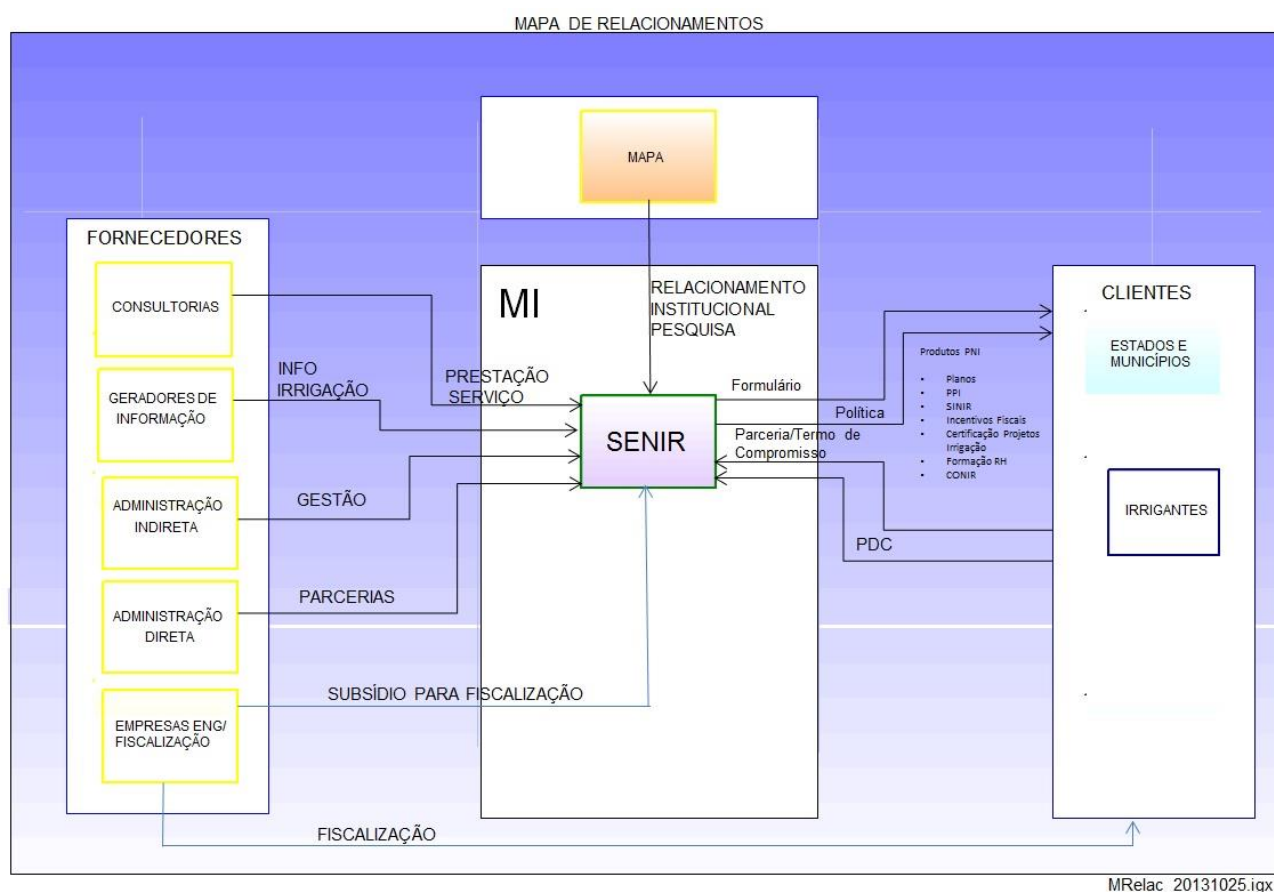
## 1.4 Macroprocessos finalísticos

Por meio da Portaria nº 8, de 22 de março de 2013, o Ministério da Integração Nacional instituiu o Escritório de Processos – EP, tendo como objetivo definir e mapear os macroprocessos do MI.

A coordenação do EP ficou a cargo da Secretaria Executiva e conta com a participação de representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Para a realização dos trabalhos do EP foi elaborado um Plano de Trabalho Detalhado o qual previu em uma das fases (Rede de Processos) a definição dos macroprocessos do MI.

O conjunto de atividades e frentes de trabalho desenvolvidos na Secretaria desde sua criação foi contemplado e inserido no mapeamento realizado pelo EP. Após a validação pelo Secretário da SENIR e pela Alta Direção do Ministério da Integração Nacional, foram identificados os principais macroprocessos da Secretaria Nacional de Irrigação, conforme representado no Mapa de Relacionamento a seguir:



Na sequência dos trabalhos do EP, adotou-se como prioridade o exame do mapeamento e propostas de ajustes no macroprocesso Repasse de Recursos - Termo de Compromisso, instrumento utilizado na SENIR para atender as obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Identificados e priorizado o desenvolvimento alguns macroprocessos do Ministério e com o apoio da equipe da Controladoria-Geral da União, em reuniões realizadas em agosto de 2013, o Escritório de Processos direcionou esforços para o desenvolvimento de indicadores de desempenho, de forma



incremental e evolutiva, ou seja, gradativamente novos indicadores poderão ser agregados e melhorias incorporadas nos sistemas.

Nesse sentido, foram definidos inicialmente 10 (dez) indicadores, validados pelas respectivas Secretarias do Ministério da Integração Nacional, os quais começam a ser medidos no exercício de 2014, com o acompanhamento do Escritório de Processos, a saber:

1. Índice de efetivação do empenho;
2. Índice de estoque de restos a pagar;
3. Índice de eficiência das propostas de convênios;
4. Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à PNDR;
5. Índice de Aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCF), aderentes à PNDR, por região;
6. Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC;
7. Índice de mapeamento de áreas de risco;
8. Índice de capacitação dos Agentes;
9. Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC; e
10. Índice de adesão no S2ID.

Coube à SENIR, contribuir com propostas de metodologia de cálculo a ser implementada e aplicada para mensuração dos resultados dos seguintes indicadores:

- I. Índice de efetivação do empenho;
- II. Índice de estoque de restos a pagar; e
- III. Índice de eficiência das propostas de convênios.

Atrelados ao desenvolvimento do SINIR, em fase de desenvolvimento, a Secretaria Nacional de Irrigação observa e utiliza, para fins de avaliação da gestão das ações que implementa, os seguintes indicadores:

- a) Área dotada de infraestrutura para uso em irrigação: a periodicidade desse indicador é dada pelo censo agropecuário ou contagem, em hectare. O último censo ocorreu em 2006 e a previsão para o próximo é 2017, ano base 2016. Não há fórmula de cálculo;
- b) Intensidade do uso da infraestrutura de agricultura irrigada em projetos públicos de irrigação: periodicidade anual pelo Ministério da Integração Nacional. Fórmula de cálculo: Área em produção / área com infraestrutura implantada x 100; e
- c) Percentual da área colhida que aplica as técnicas de irrigação e drenagem: Periodicidade: a cada censo ou contagem. Fórmula de cálculo: área dotada de infraestrutura para uso de irrigação e drenagem/área colhida x 100.

Ao final dos trabalhos, o Ministério contará com a definição formalizada e estruturada dos seus macroprocessos finalísticos.

---

## **1.5 Macroprocessos de Apoio**

---

Para o bom desempenho das atividades inerentes aos macroprocessos, a Secretaria Nacional de Irrigação conta com o apoio de outros Departamentos do Ministério, que encontram relação com os seguintes macroprocessos de apoio e suas atividades:

1. Orçamento e finanças – executa a contabilidade pertinente
2. Recursos Humanos – administra a gestão de pessoal
3. Suporte Tecnológico – atende as necessidades de infraestrutura, treinamento, sistemas, equipamentos e programas
4. Comunicação – acompanha o desenvolvimento de soluções internas e externas
5. Bibliografia – cuida da gestão de documentação e informação
6. Logística – presta serviço de suporte referente a infraestrutura, transporte, telefonia e demais serviços afins
7. Jurídico – presta consultoria e o assessoramento jurídico e exercer o controle de juridicidade dos atos administrativos
8. Correição – coordena, acompanha e presta informações acerca das atividade processuais administrativas

---

## 1.6 Principais Parceiros

---

Como estrutura governamental, a Secretaria Nacional de Irrigação busca intensificar a articulação com órgãos, entidades e outras instituições governamentais, envolvidos nas políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente e agricultura, dentre outros temas correlatos à irrigação, com vistas ao desenvolvimento da missão institucional que compete ao Ministério da Integração Nacional, do qual faz parte.

Responsável pela condução das diretrizes e orientações de formulação e implementação da Política Nacional de Irrigação, a SENIR mantém constante interface com entidades do Governo Federal, em especial com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e com o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS). Essas entidades auxiliam a SENIR no entendimento sobre as principais necessidades relacionadas à gestão de projetos de irrigação, em razão da expertise adquirida em décadas de trabalho na implantação e operacionalização de perímetros públicos de irrigação, tanto no que diz respeito ao semiárido brasileiro quanto com a implantação de projetos de irrigação e de aproveitamento racional de recursos hídricos.

Na esfera do Governo Federal, a SENIR estabelece um diálogo permanente com outras Pastas, a exemplo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA o qual tem como vinculada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, polo de inovação em pesquisa agropecuária e referência internacional do setor. Com o MAPA, a SENIR busca atualizar seu corpo técnico em relação às estratégias das políticas agrícolas implementadas pelo Governo Federal e às novas soluções que possam alterar o ambiente e a implementação de tecnologias no setor agropecuário, bem como busca a sinergia entre as Pastas na Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação, instância onde 34 órgãos discutem temas de alta relevância para o setor.

O Ministério do Meio Ambiente – MMA, assim como sua vinculada a Agência Nacional de Águas – ANA – é importante interlocutor da SENIR, uma vez que o modelo brasileiro de desenvolvimento socioeconômico no setor agropecuário tem como premissas a sustentabilidade e a preservação ambiental. Como braço institucional da política nacional de recursos hídricos, a ANA, é responsável pela regulação e gestão do uso de recursos hídricos no País.

Sob o aspecto das esferas subnacionais, as Secretarias de Governos Estaduais e os Municípios representam os principais parceiros da Secretaria Nacional de Irrigação, tendo em vista que são eles os gestores dos instrumentos celebrados que tem como objetivo a execução de projetos e obras de perímetros públicos de irrigação, portanto, responsáveis pela condução de políticas de agricultura irrigada nos níveis regional e local.

**2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013**

**2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

## 2.1 Planejamento da unidade

---

Sem perder o foco no Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional e do Objetivo Estratégico “Ampliar e garantir a eficiência de Irrigação” e seus eixos: i) “Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação” e ii) “Expandir a área irrigada no país”, para o planejamento das atividades de 2013 a Secretaria Nacional de Irrigação priorizou a gestão do marco legal do setor de irrigação, em especial a estruturação e o desenvolvimento de instrumentos afins, em função da publicação da Lei nº 12.787/2013, que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação; focou no saneamento da carteira de passivos, migrada por ocasião da criação da SENIR e originária de Órgão Federais extintos, em sua maioria, bem como nos instrumentos elaborados em desalinhamento com os ditames da legislação federal.

Constaram do planejamento, os seguintes objetivos:

- i. Concluir o primeiro módulo do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SINIR);
- ii. Estruturar e desenvolver a Certificação dos Projetos de Irrigação;
- iii. Concluir Planos Diretores;
- iv. Realizar os Seminários: Nacional de Agricultura Irrigada Sustentável e Transferência de Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação;
- v. Articular tratativas interinstitucionais com vistas à gestão integrada do uso sustentável dos recursos hídricos;
- vi. Regulamentar os Instrumentos da Política Nacional de Irrigação;
- vii. Estruturar e disponibilizar cursos de Especialização em Irrigação e Drenagem;
- viii. Estruturar curso de doutorado internacional, voltado para a irrigação; e
- ix. Revisar e analisar a carteira de passivo.

Para o atingimento do planejamento traçado para 2013 e consolidação da Secretaria Nacional de Irrigação como importante ator institucional responsável pela condução de políticas relacionadas à agricultura irrigada, a SENIR deu continuidade às estratégias definidas para o exercício anterior, o que permitiu avançar em diversas frentes de trabalho.

Entre as estratégias definidas, a SENIR reforçou a articulação com outras entidades governamentais de forma a permitir o desenvolvimento de projetos voltados para a agricultura irrigada; com representantes do setor agrícola para discutir os desafios da agricultura irrigada brasileira e a eficiência aos perímetros públicos de irrigação; com instituições públicas de ensino e pesquisa e entidade regulamentadora de curso de pós-graduação no País com vistas a viabilizar instrumentos da política nacional de irrigação.

Relativamente ao saneamento da carteira de passivos, migrada por ocasião da criação da SENIR e, em parte, originária de Órgãos Federais extintos, bem como dos instrumentos elaborados em desalinhamento com os ditames da legislação federal, a SENIR reforçou a estratégia de examinar os processos com vistas a concluir as análises de prestações de contas, notificações e cancelamentos de instrumentos. Dos 94 processos aproximadamente, aguardando análise e migração de UG e análise técnica, a SENIR hoje conta com apenas 9 processos pendentes, entretanto, já em fase de exame.

Da aplicação das estratégias definidas para a regulamentação da Política Nacional de Irrigação, podemos citar como resultado a conclusão do primeiro módulo do Sistema Nacional de Informações sobre

Irrigação (SINIR); a estruturação e desenvolvimento do selo para certificação dos irrigantes cumpridores de critérios relacionados à eficiência no uso de água, à sustentabilidade e às condições de trabalho na lavoura; a conclusão do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Rio Grande do Sul; a elaboração das minutas de Decretos: (i) de regulamentação do Conselho Nacional de Irrigação, a qual se encontra em revisão na SENIR; (ii) de Certificação dos Projetos de Irrigação, em análise na Casa Civil; (iii) que define como de interesse social os barramentos para fins de irrigação e as infraestruturas correlatas, em análise no Ministério do Meio Ambiente para emissão de parecer técnico; e (iv) o que enquadra os Projetos Públicos de Irrigação como de Interesse Social, que se encontra em análise na Casa Civil.

Também em 2013, a SENIR realizou os Seminários Nacional de Agricultura Irrigada Sustentável e sobre Transferência de Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação, os quais, entre outros assuntos, discutiram os desafios da agricultura irrigada brasileira e a eficiência aos perímetros públicos de irrigação. Os eventos aconteceram em junho e novembro de 2013, respectivamente, e contaram com a participação de representantes do setor agrícola e de alguns órgãos da administração pública.

Com vistas a viabilizar a gestão integrada do uso sustentável dos recursos hídricos no meio rural para o desenvolvimento de projetos para a agricultura irrigada, a SENIR iniciou e articulou tratativas interinstitucionais para a elaboração do Termo de Cooperação Mútua, com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a Agência Nacional de Águas.

Com referência aos Instrumentos da Política Nacional de Irrigação, a SENIR elaborou minutas de Decretos, com vistas a concretizar:

- i. a regulamentação do Conselho Nacional de Irrigação;
- ii. a Certificação dos Projetos de Irrigação;
- iii. a definição dos barramentos para fins de irrigação e as infraestruturas correlatas como de interesse social; e
- iv. o enquadramento dos Projetos Públicos de Irrigação como de Interesse Social.

No que diz respeito à regulamentação do Plano de formação de recursos humanos e pesquisa científica e tecnológica voltada para a irrigação, a SENIR articulou, com instituições públicas de ensino e pesquisa na área de Ciências Agrárias, a elaboração de um Termo de Referência no âmbito do Programa Interáguas, a estruturação e disponibilização de cursos de Especialização em Irrigação e Drenagem, e, com entidade regulamentadora de cursos de pós-graduação no país, a estruturação de um curso de doutorado estratégico com foco mercadológico.

## 2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

### 2.2.1 Programa temático

Quadro A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2013				
Título	Agricultura Irrigada				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final - 2012	c) Dotação Posição final - 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.414.622.000,00	808.943.368,00	572.523.541,00	2.033.155.091,00	
Orçamento de Investimentos - OI	-	-	-	-	
Outras Fontes	2.834.018.000,00	-	-	-	
Total	6.248.640.000,00	-	-	-	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
445.695.409,53	139.648.857,90	123.727.129,54	16.049.276,35	306.046.551,63	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	296.879.003,53	120.329.522,99	119.102.750,73	43.339.222,95	134.437.029,85
Processados	3.908.647,13	-	3.908.647,10	0,03	-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS	-	Dotação OI	-	Outras Fontes	-

---

### **2.2.1.1 Análise Situacional**

---

A partir da publicação da Lei nº 12.787/2013, de 11 de janeiro de 2013, a Secretaria Nacional de Irrigação desenvolveu diversas frentes de trabalho voltadas para o desenvolvimento dos instrumentos da nova Política Nacional de Irrigação – PNI.

Para efetivar as ações planejadas, foram iniciadas tratativas com os diversos atores envolvidos com o tema irrigação de forma a garantir o envolvimento e o desenvolvimento desses instrumentos, indispensáveis ao alcance dos Objetivos vinculados ao Programa Temático sob sua responsabilidade.

Dentre outros, a Secretaria concentrou esforços para na elaboração, conclusão e viabilização dos seguintes instrumentos: i) primeiro módulo do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SINIR); ii) Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada; iii) produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalização das infraestruturas de uso comum e promoção da exploração das áreas já implantadas, com vistas a transferência de gestão; iv) Seminários para debater os desafios e as oportunidades para a construção de propostas para a PNI, bem como os desafios da agricultura irrigada, o atendimento às condicionantes ambientais e a modernização de sistemas de irrigação e a ocupação dos perímetros de irrigação com a participação de agentes formuladores de políticas agrícolas e agroindustriais, representantes de instituições públicas e privadas, produtores e demais agentes envolvidos com os temas do setor; v) selo de certificação direcionado aos irrigantes produtores em áreas irrigadas cumpridores de critérios relacionados à eficiência no uso de água, à sustentabilidade e às condições de trabalho na lavoura.



## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.1- Objetivo 0128

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Regulamentar o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Planos de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.		
<b>Código</b>	0128	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Cadastrar 100% dos irrigantes do setor privado	%	100	0	0	0

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Cadastrar e manter os dados de 100% dos irrigantes de projetos públicos de irrigação
2	Regulamentar o novo marco legal da Política Nacional de Irrigação
3	Implantar o Conselho Nacional de Irrigação
4	Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação

---

### **2.2.2.1 Análise Situacional**

---

A regulamentação e a implementação da Política Nacional de Irrigação deve se dar em articulação com as demais políticas afins, a exemplo das de recursos hídricos, meio ambiente, desenvolvimento regional, agrícola, energética, entre outras. Neste sentido, o Ministério da Integração Nacional tem atuado no CNRH e suas Câmaras Técnicas, no CONAMA e Câmara Temática do MAPA de Agricultura Irrigada Sustentável e Irrigação.

Das ações desenvolvidas para a regulamentação do marco legal da Política Nacional de Irrigação, ressalta-se a conclusão do primeiro módulo do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SINIR); a elaboração de minutas de Decretos para regulamentar o Conselho Nacional de Irrigação, regulamentar o Art. 19, que trata da Certificação da Agricultura Irrigada dos Projetos de Irrigação, enquadrar os Projetos Públicos de Irrigação como de Interesse Social, regulamentando o parágrafo único do Art. 24 da Lei 12.787/2013 e regulamentar a alínea “e” do inciso VIII do Art. 3º e da alínea “g” do inciso IX do Art. 3º da Lei 12.651/2012 (Novo Código Florestal) no sentido de enquadrar os barramentos para fins de irrigação e as infraestruturas correlatas como de utilidade pública e de interesse social.

Para subsidiar o cadastro de irrigantes do setor privado, a Secretaria Nacional de Irrigação está realizando tratativas com a Agência Nacional das Águas – ANA de forma a concretizar Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de utilizar a base de dados do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, desenvolvido e implementado por aquela Agência.

Concluídas as articulações para o delineamento do compartilhamento da base de dados da ANA, a SENIR realizará um esforço para incluir a base de dados dos órgãos outorgantes das demais unidades da federação e cadastrar os irrigantes com outorga, de forma integrada com a ANA e demais órgãos estaduais que possuem cadastro, retroalimentando o cadastro nacional de irrigantes. O cadastro das outorgas emitidas pela ANA corresponde a 10% das outorgas do País.

## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.2 – Objetivo 0175

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
<b>Descrição</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.				
<b>Código</b>	0175	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional		
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013		

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS					
Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
Construir infraestrutura de apoio à produção em 44 perímetros públicos de irrigação	Perímetros públicos de irrigação				
Implementar a regularização fundiária de 61 projetos públicos de irrigação	Produtos de irrigação				
Obter a conformidade ambiental de 61 perímetros em fase de operação	Perímetros				
Transferir a gestão de 18 perímetros públicos de irrigação	Unidades				

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 148.920 ha	ha	148.920	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Centro-oeste		3.797	0	0	0
	Região Sul		10.650	0	0	0
	Região Norte		4.582	0	0	0
	Região Nordeste		129.891	0	4.100	3,16

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Revitalizar as infraestruturas de uso comum que atendam a 117.234 ha	ha	117.234	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Nordeste	ha	58.703	0	0	0
	Região Sudeste	ha	30.031	0	0	0
	Região Norte	ha	28.500	0	0	0

<b>METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
3	Transferir a gestão de 18 perímetros públicos de irrigação	un	18 perímetros	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Nordeste	un	16	0	0	0
	Região Sudeste	un	1	0	0	0
	Região Norte	un	1	0	0	0

---

#### **2.2.2.2 Análise Situacional**

---

Como resultado para a transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, destaca-se a conclusão do Projeto Executivo do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia.

As metas 2 e 3 são realizadas por meio de execução descentralizada a cargo do DNOCS e da Codevasf, que possuem orçamento próprio. Não há metas desta Secretaria associadas a esses objetivos.

A Secretaria está fazendo um levantamento mais apurado junto às vinculadas para verificar quais os perímetros que se encontram com ações de regularização fundiária, além dos 35 perímetros já identificados. Busca também, verificar quais outros perímetros possuem ações de regularização ambiental, além dos 31 perímetros regularizados.

## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.3 – Objetivo 0176

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada.					
<b>Código</b>	0176	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada			<b>Código</b>	2013	

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Capacitar 20.000 irrigantes para aplicação das técnicas de irrigação e drenagem	un	20.000	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Centro-oeste	un	2.000	0	0	0
	Região Norte	un	1.000	0	0	0
	Região Nordeste	un	6.000	0	0	0
	Região Sudeste	un	5.000	0	0	0
	Região Sul	un	6.000	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Capacitar 4.000 profissionais de nível superior para agricultura irrigada	un	4.000	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Centro-oeste	un	1.000	0	0	0
	Região Nordeste	un	500	0	0	0
	Região Norte	un	750	0	0	0
	Região Sudeste	un	750	0	0	0
	Região Sul	un	1.000	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Capacitar 6.000 profissionais de nível médio para agricultura irrigada	un	6.000	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Norte	un	500	0	0	0
	Região Centro-oeste	un	1.000	0	0	0
	Região Nordeste	un	1.500	0	0	0
	Região Sudeste	un	1.500	0	0	0
	Região Sul	un	1.500	0	0	0

---

#### **2.2.2.2 Análise Situacional**

---

Desde 2011, a Secretaria Nacional de Irrigação têm avaliado alternativas de formatos e conteúdos de programa de capacitação, a partir de um relatório de consultoria que apontou os públicos alvo e estratégias para capacitação em agricultura irrigada: reciclagem e inclusão de produtores irrigantes; operadores de sistemas de irrigação; técnicos de nível médio e superior em projetos, operação, manutenção de sistemas e manejo da agricultura irrigada e técnicos atuantes na Política Pública de Irrigação, ainda sem ação conclusiva.

Como estratégia para a realização das Metas, a SENIR realizou interlocuções com instituições públicas de ensino e pesquisa na área de Ciências Agrárias, bem como a elaboração de um Termo de Referência no âmbito do Programa Interáguas objetivando a estruturação e a disponibilização de cursos de Especialização em Irrigação e Drenagem aos técnicos de nível superior.

Foram realizados também contatos com entidade regulamentadora de cursos de pós-graduação no País objetivando a estruturação de um curso de doutorado estratégico com foco mercadológico, de forma integrada, com vistas à regulamentação do Plano de formação de recursos humanos e pesquisa científica e tecnológica voltada para a irrigação.

## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.4 – Objetivo 0180

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER nas áreas de agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.		
<b>Código</b>	0180	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Disponibilizar serviços de ATER para 30.000 pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação	un	30.000	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Disponibilizar serviços de ATER nas áreas da agricultura irrigada de 8.000 agricultores familiares que se enquadrem na PNATER	un	8.000	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Norte	un	2.000	0	0	0
	Região Centro-oeste	un	1.500	0	0	0
	Região Nordeste	un	500	0	0	0
	Região Sudeste	un	2.000	0	0	0
	Região Sul	un	2.000	0	0	0



---

### **2.2.2.3 Análise Situacional**

---

Com o envolvimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a SENIR tem discutido a elaboração de um Termo de Referência com o objetivo de desenvolver modelos inovadores de assessoramento técnico ao produtor irrigante. A proposta seria de incorporar efetivamente o assessoramento técnico às linhas de crédito.

O modelo deverá contemplar como premissa quatro eixos fundamentais em ordem de precedência para a formação do Capital Humano que atuará no assessoramento técnico: a) comportamento do produtor ou produtora e da sua família; b) a cooperação entre os membros da família e os membros da comunidade; c) o planejamento e a gestão da propriedade e d) a introdução de tecnologias e inovações.

Inexistem informações acerca de ações de assistência técnica e extensão rural pelo DNOCS, CODEVASF e da SENIR/MI para atingimento desta meta. Em 2014, serão dispendidos esforços interinstitucionais para estruturar ações e obtenção de recursos para o atingimento parcial da meta.

## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.5 – Objetivo 0543

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
<b>Descrição</b>	Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.			
<b>Código</b>	0543	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional	
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013	

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Revitalizar 40 empreendimentos de interesse social	un	40	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Nordeste	un	40	0	0	0

---

#### **2.2.2.4 Análise Situacional**

---

Embora o objetivo 0543 seja de competência da Codevasf, a SENIR identificou 13 (treze) perímetros com ações de revitalização, além dos 3 (três) perímetros da Codevasf: Cotinguiba/Pindoba, Betume e Propriá. A Secretaria está realizando um levantamento mais apurado junto às vinculadas para verificar quais os outros perímetros que possuem ações de revitalização.

## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.6 – Objetivo 0544

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.		
<b>Código</b>	0544	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar a área irrigada em 88.239 ha	ha	88.239	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Norte	ha	16.000	0	0	0
	Região Sudeste	ha	18.000	0	0	0
	Região Centro-oeste	ha	2.096	0	0	0
	Região Sul	ha	32.000	0	0	0
	Região Nordeste	ha	1.716	0	0	0

---

#### **2.2.2.4 Análise Situacional**

---

Para promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada, constata-se a evolução das seguintes ações:

- assinatura do contrato para elaboração do projeto executivo da Barragem Imburuçu, no Estado de Goiás;
- conclusão do Projeto Executivo do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro, no Estado do Mato Grosso, que prevê a expansão da área irrigada em 1.296 hectares;
- concluído o processo licitatório do projeto executivo do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio, no Estado de Sergipe, cujo perímetro irá beneficiar 930 produtores familiares e 21 empresários; e
- em fase de elaboração, no Estado do Rio Grande do Sul, os anteprojetos do Projeto Sistema de Distribuição das Barragens do Arroio Jaguari e Arroio Taquarembó, com vistas à contratação das obras via Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

## 2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2.7 – Objetivo 0545

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Incentivar a ampliação da utilização das áreas potencialmente irrigáveis para aumentar a oferta de alimentos, bioenergéticos e fibras de forma sustentável.		
<b>Código</b>	0545	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar a atual área irrigada pelo setor privado em 100% nos próximos 4 anos	%	100	0	0	0

---

#### 2.2.2.4 Análise Situacional

---

A partir da Lei nº 11.488, de 15 de julho de 2007, e da Portaria do MI nº 403, de 29 de agosto de 2013, foram implementados os procedimentos para enquadramento de Projetos de Irrigação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.

Em 2013, foram aprovados 3 (três) projetos: Vale do Tijuco Açúcar e Álcool Ltda. - nº 363, de 14/8/2013, Publicada em 15/8/2013; Companhia Brasileira de Energia Renovável – BRESCO - nº 426, de 17/9/2013, Publicada em 19/9/2013 e Floryl Florestadora Ypê S/A - nº 438, de 27/9/2013, Publicada em 30/8/2013 (cultura da cana de açúcar – 9.460,95 ha, cultura de feijão/algodão – 400 ha). Os Projetos de Irrigação que pleiteiam enquadramento ao REIDI totalizam mais de 51.000 ha.

Tendo em vista que o benefício é direcionado a Pessoa Jurídica de direito privado, ainda em 2012 foi encaminhado um aviso ministerial ao Ministério da fazenda no sentido de discutir a extensão do benefício fiscal às pessoas físicas, as quais representam a maioria dos produtores agrícolas, sem manifestação.

O processo encontra entrave com relação à obtenção de licenciamento ambiental em projetos que requerem a construção de barramentos de cursos d'água em área de APP. Neste sentido, o Ministério elaborou minuta de Decreto que define como de interesse social os barramentos para fins de irrigação e as infraestruturas correlatas, regulamentando o parágrafo 2º do Art. 22 da Lei 12.787/2013 e encaminhou ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, para emissão parecer.

O MI também remeteu ao MMA, para emissão de parecer, minuta de Decreto de regulamentação da alínea “e” do inciso VIII do Art. 3º e da alínea “g” do inciso IX do Art. 3º da Lei 12.651/2012 (Novo Código Florestal) no sentido de enquadrar os barramentos para fins de irrigação e as infraestruturas correlatas como de utilidade pública e de interesse social. Prevê-se com essas regulamentações, municiar o órgão licenciador de maior segurança jurídica na autorização dos reservatórios de acúmulo de água para agricultura irrigada, essenciais para a expansão da atividade.

Outra restrição diz respeito à indisponibilidade e o alto custo da energia elétrica. Em 2013, a Lei 12.783 permite estender o horário de tarifas reduzidas em até 40h semanais, a depender da disponibilidade de energia e de programas estaduais de incentivos fiscais. A Secretaria deverá articular-se com o Ministério de Minas e Energia e as companhias energéticas, para viabilizar a implementação deste benefício.

O crédito para implantação de projeto, sob a responsabilidade do MAPA, embora disponível, fica inacessível para muitos interessados devido às exigências de regularização ambiental (outorga do direito de uso da água e licenciamento ambiental), o que poderá ser revertido com a publicação dos decretos acima e aperfeiçoamento dos procedimentos de outorga e licenciamento, o que requer grande articulação da representação setorial juntamente com o MI juntos aos órgãos responsáveis.

Já nos projetos públicos de irrigação o direito de uso da terra é restrita à concessão de crédito, uma vez que as instituições financeiras não aceitam, de uma forma geral, esta forma de posse de terra como garantia contratual, o que inviabiliza a produção para os irrigantes que dependem de crédito.

## 2.2.3 Ações

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

**Quadro A.2.2.3.1 – AÇÃO 140H**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	140H		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem					
<b>Iniciativa</b>	0094 - Elaboração do Plano Nacional e de Planos Estaduais de Irrigação e Drenagem					
<b>Objetivo</b>	Regulamentar o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Planos de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins. <b>Código: 0128</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Plano apoiado		% de execução física	1		-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	



## 2.2.3.1 Ações - OFSS

### QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO 7M16

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	7M16		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul					
<b>Iniciativa</b>	00G4 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.772.200,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	12	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.000.000,00	-	10.000.000,00	Projeto executado	% de execução física	-	

## 2.2.3.1 Ações - OFSS

### QUADRO A.2.2.3.3 – AÇÃO 5252

Análise Crítica

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	5252		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás					
<b>Iniciativa</b>	00G5 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
81.857.675,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	50	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

## 2.2.3.1 Ações - OFSS

### QUADRO A.2.2.3.4 – AÇÃO 3770

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	3770		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.					
<b>Iniciativa</b>	00G8 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não		Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.310.874,00	4.827.718,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	10	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.793.343,00	-	-	Projeto executado	% de execução física	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.5 – AÇÃO 5E79

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	5E79		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima					
<b>Iniciativa</b>	00GC - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão/RR					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não		Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	-	8.000.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
executado Projeto		% de execução física	40	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.819.526,95	-	-	Projeto executado	% de execução física	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.6 – AÇÃO 10ER

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10ER		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins					
<b>Iniciativa</b>	00GJ - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio/TO					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não		Caso positivo: ( X )PAC ( ) Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	1	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.7 – 1670 AÇÃO

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	1670					
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins					
<b>Iniciativa</b>	00GL - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação São João/TO					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	1	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.8 – AÇÃO 5246

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	5246					
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba					
<b>Iniciativa</b>	00GP - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	1	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.9 – AÇÃO 1P91

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	1P91					
<b>Título</b>	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins					
<b>Iniciativa</b>	00HO - Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.000.000,00	3.000.000,000	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	23	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	



## 2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.10 – AÇÃO 20PW

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20PW					
<b>Título</b>	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação					
<b>Iniciativa</b>	021B - Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse social					
<b>Objetivo</b>	Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional. <b>Código: 0543</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Perímetro reabilitado		Und/ano	6	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.11 – AÇÃO 12FZ

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12FZ					
<b>Título</b>	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás					
<b>Iniciativa</b>	021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.674.707,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Obra executada		% de execução física	56	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.12 – AÇÃO 12G2

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12G2					
<b>Título</b>	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul					
<b>Iniciativa</b>	0210 - Construção do Canal de Irrigação Jaguari/RS					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Canal construído		Km	10	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.071.419,30	-	2.071.419,30	Canal construído	Km	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.13 – AÇÃO 12G3

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12G3					
<b>Título</b>	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul					
<b>Iniciativa</b>	021Q - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Canal construído		Km	10	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.926.483,76	-	1.926.483,76	Canal construído	Km		

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.14 – AÇÃO 2E50

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2E50					
<b>Título</b>	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro					
<b>Iniciativa</b>	021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.500.000,00	3.105.607,00	1.474.143,09	127.547,99	127.547,99	-	1.346.595,10
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo realizado		Unidade	29	-	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.15 – AÇÃO 6566

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	6566					
<b>Título</b>	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada					
<b>Iniciativa</b>	021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.900.000,00	4.100.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo realizado		Unidade	1	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.905.801,43	1.187.307,07	1.718.494,36	Estudo realizado	Unidade		

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.16 – AÇÃO 12FR

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12FR					
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso					
<b>Iniciativa</b>	0229 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
39.076.492,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra Executada			% de execução física	49	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
27.374.717,69	-	-	Obra Executada	% de execução física	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.17 – AÇÃO 12FP

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12FP					
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe					
<b>Iniciativa</b>	022B - Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio/SE					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Obra Executada		% de execução física	13	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.000.000,00	2.970.000,00	-	Obra Executada	% de execução física	-	



### 2.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.2.2.3.18 – AÇÃO 10BC

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10BC					
<b>Título</b>	Implantação de Projetos de Irrigação					
<b>Iniciativa</b>	022E - Implantação do Perímetros de Irrigação Nacional					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
57.838.257,00	57.338.257,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Projeto apoiado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	1	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.380.430,98	5.270.753,54	6.109.677,44	Projeto apoiado	Unidade	-	

### 2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.19 – AÇÃO 7M38

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	7M38					
<b>Título</b>	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso Sul					
<b>Iniciativa</b>	022O - Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.174.188,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Obra executada		% de execução	24	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

---

### 2.2.3.1 Análise situacional

---

Em relação à regulamentação do marco legal da Política Nacional de Irrigação, merecem destaque: a conclusão do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Rio Grande do Sul; a elaboração das minutas de Decretos para a regulamentação da Política Nacional de Irrigação, a saber: (i) minuta de Decreto de regulamentação do Conselho Nacional de Irrigação, em revisão na SENIR; (ii) minuta de Decreto de Certificação dos Projetos de Irrigação, em análise na Casa Civil; (iii) Decreto que define como de interesse social os barramentos para fins de irrigação e as infraestruturas correlatas, em análise no Ministério do Meio Ambiente para emissão de parecer técnico; e (iv) Decreto que enquadra os Projetos Públicos de Irrigação como de Interesse Social, em análise na Casa Civil.

O perímetro de irrigação Arroio Duro visa promover a expansão e o desenvolvimento da agricultura irrigada e tem como objetivo a implantação da infraestrutura de irrigação de uso comum para aproveitamento agrícola de uma área de aproximadamente 10.000ha, no município de Arambaré -RS, dividida em duas etapas: 1ª Etapa com 4.300ha e 2ª Etapa com 6.200ha. As obras são constituídas de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares, que serão anexadas ao Perímetro de Irrigação Arroio Duro. Serão beneficiadas cerca de 2.500 pessoas. A obra foi fiscalizada pela Controladoria-Geral da União - CGU e encontra-se paralisada por decisão judicial.

Implantar o perímetro de irrigação Flores de Goiás contribuirá para aumentar a oferta de água e garantir a distribuição equilibrada nos períodos de estiagens, propiciando melhores condições para o desenvolvimento socioeconômico da região, em especial os municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João d'Aliança, numa área de 26.500ha para o cultivo de arroz, milho, soja, maracujá, além da pecuária intensiva. A barragem beneficiará cerca de 19.000 pessoas. Os estudos e projeto executivo estão sendo realizados por meio de cooperação técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura Irrigada – IICA. O processo licitatório já foi concluído, com emissão da ordem de serviço. Concluídos, ainda, os Relatórios de Estudos Básicos, Estudos de Segurança da Barragem e Estudos Preliminares.

O Projeto do Perímetro de Irrigação consiste no aproveitamento das várzeas da Bacia do Rio Araguaia, visando à produção de alimentos, como soja, arroz, milho, melancia, abóbora e gergelim, referente a implantação da 2ª Etapa: fases B e C, com 1.833ha e 1.943ha respectivamente. As Licenças de Instalação e de Supressão de Vegetação relativas à fase B e Licença de Instalação relativa à fase C foram renovadas. A obra encontra-se paralisada em função da rescisão contratual, dependendo assim de nova licitação.

A implantação do Perímetro de Irrigação Passarão, localizado em Boa Vista, visa contribuir para a elevação da produção e diversificação de culturas dos produtores assentados na área do perímetro irrigado, constituindo um dos principais fornecedores de produtos agrícolas em Boa Vista, permitindo ainda receber pequenos e médios produtores oriundos da região indígena Raposa Serra do Sol, área adjacente ao perímetro. O projeto

compreende a recuperação, modernização e implantação de infraestrutura de irrigação para uma área de 1.000ha (1ª Etapa) e beneficiará diretamente a população do Município de Boa Vista e indiretamente os Municípios de Normandia, Bonfim, Cantá, Mucajaí, Alto Alegre e Amajari. No exercício de 2013 foram empenhados recursos na ordem de R\$ 8.000.000,00

O Perímetro de Irrigação Sampaio, localizado na Região do Bico do Papagaio, consiste no aproveitamento hidroagrícola de 1.070ha (Pôlder). Ao ser implantado, o projeto contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região, com geração de emprego e renda. A obra encontra-se com avanço físico de 74%, porém paralisada dependendo de licitação.

A implantação do Perímetro de Irrigação São João, localizado em Porto Nacional - TO, às margens do reservatório da Unidade Hidroelétrica de Lajeado, visa o aproveitamento hidroagrícola de 3.582ha. O projeto está dividido em lotes para pequenos produtores e empresários e as obras civis do Projeto encontram-se concluídas.

O Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa, com 5.100 há, é destinados à fruticultura e cultura de orgânicos, tendo como fonte hídrica o Canal Adutor da barragem do Complexo Hídrico Coremas Mãe D'Água. O Projeto prevê o desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência e capacitação de 179 pequenos produtores. As obras civis do Projeto encontram-se concluídas.

O Projeto de revitalização do Perímetro Rio Formoso, localizado no Município de Formoso do Araguaia - TO, visa garantir o pleno funcionamento da área total do projeto, ela corresponde a 28.437ha. O projeto utiliza sistemas do tipo inundação e subirrigação para cultivo de arroz irrigado no período chuvoso, e para soja (produção de sementes), milho, feijão e melancia no período seco. A revitalização consiste na reabilitação de conjunto de obras e equipamentos componentes das infraestruturas de captação, condução, distribuição e drenagem de água do perímetro de irrigação, visando a transferência da gestão. Os Relatórios de detalhamento do Projeto de Trabalho e de Síntese do Projeto Executivo estão concluído e o Relatório de Atualização dos Estudos de Viabilidade concluído parcialmente.

A reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social dar-se-á por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas. As ações visam assegurar as condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das

populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

A construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação visa dar suporte hídrico ao projeto de Irrigação Campo Alegre e regularizar a vazão que atenderá a demanda de água nos períodos secos, contribuindo para o aumento da produção agrícola, diversificação de culturas e geração de emprego e renda. A etapa a ser executada inicialmente consiste na elaboração de estudos e do Projeto Executivo da Barragem Imburuçu que abrange o município de Campo Alegre - GO. A elaboração de estudos e projeto executivo está sendo realizado por meio de cooperação técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura Irrigada – IICA. O processo licitatório foi concluído, com emissão da ordem de serviço. Foi concluído, também, o Relatório de Estudos Preliminares.

A construção do Canal de Irrigação Jaguari possibilitará a diversificação de culturas com maior rentabilidade, como a soja, milho e fruticultura, bem como a exploração da pecuária com o plantio de pastagens. O projeto abrange os municípios de São Gabriel, Rosário do Sul e Lavras do Sul, no Rio Grande do Sul. A implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender à agricultura irrigada, com captação na barragem do Arroio Jaguari compreende 38 Km de canais, incorporando uma área em torno de 17.000ha de área útil irrigada, que beneficiará cerca de 41 mil pessoas. Encontra-se em fase de elaboração, pelo Governo do Estado, o anteprojeto do Sistema de Distribuição da Barragem do Arroio Jaguari para contratação das obras via Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

A construção do Canal de irrigação Taquarembó, com captação na barragem do Arroio Taquarembó, compreende a implantação de 44 Km de canais, incorporando uma área em torno de 16.700ha de área útil irrigada, que beneficiará cerca de 55 mil pessoas. O Canal possibilitará a diversificação de culturas com maior rentabilidade, como a soja, milho e fruticultura, bem como a exploração da pecuária com o plantio de pastagens. O projeto abrange o município de Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul. Encontra-se em fase de elaboração, pelo Governo do Estado, o anteprojeto do Sistema de Distribuição da Barragem do Arroio Taquarembó, para contratação das obras via Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

Foram descentralizados recursos financeiros para a Codevasf realizar a elaboração de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) projetos executivos de irrigação parcelar localizada, em lotes agrícolas familiares e análise do sistema hidráulico geral dos Perímetros de Irrigação Curaçá e Maniçoba, localizados no município de Juazeiro, Estado da Bahia e do Perímetro de Irrigação Bebedouro, localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Em fase de elaboração, estudos de viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas, além da preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento, visando subsidiar a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da agricultura irrigada.

A implantação do Projeto de Irrigação Jonas Pinheiro visa dar condições de desenvolvimento para região através de uma infraestrutura econômica e social,

propiciando melhor aproveitamento dos recursos hídricos. O projeto será composto por canal de aproximação, adutora, estação de bombeamento principal, rede de distribuição, estações de pressurização, sistema de drenagem, sistema viário, sistema de distribuição de energia elétrica, fornecimento e montagem do sistema parcelar. Serão beneficiadas de forma direta 216 famílias com a área irrigada prevista de 1.296ha.

O projeto de irrigação Manoel Dionísio, localizado no Município de Canindé do São Francisco, visa à exploração hidroagrícola de 4.350ha, sendo 3.720ha destinados aos produtores familiares e 630ha aos lotes empresariais que incrementará a agricultura e pecuária do semiárido sergipano. Foram liberados recursos de restos a pagar na ordem R\$ 2.970.000,00 referente a 1ª parcela.

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação, compreende captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição pressurizadas, subestações, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e de tomadas d'água, visando contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projetos de irrigação.

O Projeto de Irrigação no assentamento rural da Fazenda Itamaraty II é composto por captação, estações de bombeamento, adutoras e equipamentos parcelares. A implantação do projeto está dividida em 5 etapas: Etapa 1, com 885ha; Etapa 2, com 1.115ha; Etapa 3, com 1.534,73ha, Etapa 4, com 1.474,71ha e Etapa 5, com 1.234,06ha.

---

### 2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

---

No exercício de 2013, especificamente a partir do segundo semestre, observou-se uma sensível melhoria no funcionamento dos Controles Internos da Secretaria. As estratégias adotadas contribuíram para a qualidade dos elementos Ambiente de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

No elemento Ambiente de Controle foi fundamental a elaboração e divulgação do Termo de Conduta dos Colaboradores da Secretaria Nacional de Irrigação.

Com relação ao elemento Informação e Comunicação sistematização das reuniões com o titular da Secretaria, que imprimiu uma boa discussão a respeito das ações em desenvolvimento na Secretaria, bem como o levantamento dos sentimentos dos servidores em relação às suas atribuições. No decorrer da gestão, percebe-se uma sintonia e maior envolvimento entre os servidores em relação às suas atividades na Secretaria.

Tão importante quanto o levantamento de macroprocessos do Ministério da Integração Nacional foi a definição de indicadores do macroprocesso Repasse de Recursos – Termo de Compromisso os quais visam assegurar a conformidade dos atos de gestão e o alcance dos objetivos e metas estabelecidas no PPA 2012 a 2015. Como resultado inicial, e validados pela Secretaria-Executiva desta Pasta, passam a ser mensurados no exercício de 2014, os seguintes indicadores de acordo com a seguinte metodologia:

I. Índice de efetivação do empenho;

$$\frac{\text{Total de recursos pagos do orçamento do ano corrente}}{\text{Total de recursos empenhados no ano corrente}} \times 100$$

II. Índice de estoque de restos a pagar; e

$$\frac{\text{Total de recursos inscritos no exercício corrente}}{\text{Estoque 2011}} \times 100$$

III. Índice de eficiência das propostas

$$\frac{\text{Total de convênios formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$$

Como outros resultados da gestão da Unidade, registra-se a elaboração do Manual Externo de Procedimentos: Transferências Obrigatórias – Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, criado e publicado pela Secretaria Nacional de Irrigação com o objetivo de orientar e normatizar os procedimentos a serem adotados pelos estados, Distrito Federal e municípios quanto à apresentação dos documentos necessários à formalização de termo de compromisso, especialmente o plano de trabalho, o termo de

referência e o projeto básico/executivo, além de organizar a legislação aplicável aos projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em 2013, a SENIR iniciou também a estruturação do Manual Interno de Procedimentos: Transferências Obrigatórias cujo objetivo é orientar e normatizar os analistas servidores da Secretaria Nacional de Irrigação quanto aos procedimentos a serem adotados para análise dos planos de trabalho, dos termos de referência e dos projeto básico/executivo apresentados pelos Entes Federados, referentes aos projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.



**3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

## 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
<b>Avaliação de Risco</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		x			
<b>Procedimentos de Controle</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<b>Análise Crítica:</b>					
<p>Tendo em conta que a Secretaria Nacional de Irrigação focou sua estratégia do exercício de 2013 para a gestão do marco legal do setor de irrigação, em especial a estruturação e o desenvolvimento de instrumentos afins, em atendimento à Lei nº 12.787/2013 que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação, considera-se que houve uma sensível melhora nos controles internos da UJ. Dessa forma, apresentamos a análise dos elementos que compõem o sistema:</p> <p>a) <u>ambiente de controle</u>: seguindo a atuação da Comissão Setorial de Ética, instituída pelo Ministério da Integração Nacional em 25 de janeiro de 2013, a SENIR instituiu, em 28 de agosto de 2013, um Termo de Conduta como norteador de procedimentos e atividades dos servidores da Secretaria, com base em alguns valores humanos: Sabedoria, Conhecimento, Coragem, Humanidade, justiça, Temperança e Significado. A Comissão Setorial de Ética do MI está vinculada ao gabinete do Ministro e atua de acordo com o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008. Em observância ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, compete à referida Comissão Setorial de Ética: i) atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores do órgão; ii)- responder consultas que lhe forem dirigidas; iii) orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público; e iv) aplicar o Código de Ética e suas penalidades.</p> <p>b e c) <u>avaliação de risco e procedimento de controle</u>: para os respectivos itens, a SENIR considera o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e, em especial o título IV do Regime Disciplinar e o título V do Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>d) <u>informação e comunicação</u>: permanece a prática de reuniões do Secretário com os diretores dos Departamentos da SENIR, com extensão da sistemática para toda a equipe. Nesses encontros, os servidores têm a oportunidade de partilhar suas atividades e sentimentos. Atualmente, a SENIR conta com uma equipe de comunicação que se encarrega de divulgar as informações sobre assuntos relativos à irrigação e à Secretaria por meio de um grupo eletrônico dos servidores. Aos integrantes do grupo eletrônico é permitido o envio de informações sobre sua atuação e participação em reuniões, internas ou externas, inclusive por meio de outras mídias.</p> <p>e) <u>monitoramento</u>: a atualização dos Relatórios de Conformidade Contábil e a verificação da situação dos Termos de Compromisso e convênios no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV contribuem para o monitoramento e o controle dos Processos/convênios a cargo da SENIR, assim como o monitoramento de ações através de planos operativos. Periodicamente as ações/atividades de responsabilidade da SENIR são avaliadas pela alta gestão do Ministério, em reuniões onde são apresentados os pontos de restrição para cada plano operativo e definidos encaminhamentos de ações, com responsáveis e prazos determinados pelo Ministro.</p>					

---

---

### **3.4 Sistema de Correição**

---

---

O Decreto nº 8.161 da Casa Civil da Presidência da República, publicado em 18 de dezembro de 2013, que reviu e definiu a nova estrutura do Ministério da Integração Nacional, instituiu o Órgão de Correição, denominado Corregedoria-Geral, vinculado ao Gabinete do Ministro, com quadro composto por 1 (um) Corregedor e 1 (um) Assessor Técnico, ao qual incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de sua unidade e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

Até a publicação do referido Decreto, as atribuições de Corregedora Seccional eram desempenhadas por servidora cedida da Controladoria-Geral da União, nos termos do Decreto nº 5.480/2005, que também acumulava a função de Presidente da Comissão Disciplinar Permanente.

As informações relativas ao cumprimento da Portaria nº 1043/2007, aos indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles interno e outras deverão ser fornecidas pela Corregedoria Seccional desta Pasta mediante o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

---

### 3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

---

Para monitorar e avaliar o modelo de governança e efetividade dos controles internos, a Secretaria Nacional de Irrigação adota os indicadores a seguir relacionados:

- a) Área dotada de infraestrutura para uso em irrigação: a periodicidade do referido indicador se dá pelo censo agropecuário ou contagem, em hectare. O Censo é atribuição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O último censo ocorreu em 2006 e a previsão para o próximo é 2017, ano base 2016. Não há fórmula de cálculo. O índice apurado para o indicador foi de 4.453.925 alqueires.
  
- b) Intensidade do uso da infraestrutura de agricultura irrigada em projetos públicos de irrigação: periodicidade anual pelo Ministério da Integração Nacional. Fórmula de cálculo: Área em produção / área com infraestrutura implantada x 100. O índice apurado para o indicador foi de 61,6% alqueires, em 31/12/2013, conforme dados do CODEVESF e DNOCS. O índice de referência foi de 51%, com data de apuração de 30/12/2010.
  
- c) Percentual da área colhida que aplica as técnicas de irrigação e drenagem: Periodicidade: a cada censo ou contagem. Fórmula de cálculo: área dotada de infraestrutura para uso de irrigação e drenagem/área colhida x 100. O índice apurado para o indicador foi de 11,19%, tendo sido a data de apuração em 30/12/2006, com dados do Censo Agropecuário do IBGE. A próxima medição está prevista para 2016.

Para o exercício de 2014, a Secretaria Nacional de Irrigação utilizará os indicadores definidos pelo Escritório de Processo, grupo de trabalho do qual a SENIR faz parte na definição e mapeamento dos macroprocessos do Ministério da Integração Nacional.

4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

---

---

### **4.1.3 Realização da Despesa**

---

---

#### 4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	-	-	-	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	-	-	-	-
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
<b>5. Outros</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>

### 4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2013</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2013</b>
2012	296.879.003,53	119.596.930,73	43.339.222,95	138.929.815,30
2011	121.591.875,35	27.163.937,30	24.679.024,07	69.748.913,98
Até 2010	69.004.243,97	20.862.315,61	2.550.121,47	45.591.806,89
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2013</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2013</b>
2012	3.908.647,13	2.110.462,54	33.654.762,08	3.908.647,10
2011	1.221.489,94	351.883,13	109,15	869.497,66
Até 2010	70.780.079,37	3.908.647,10	0,03	0,00



---

### **4.3.1 Análise Crítica**

---

A permanência de valores em Restos a Pagar por mais de um exercício financeiro deve-se, em parte, a não execução do objeto pactuado por parte do Convenente, fato que acarreta a não observância do cronograma de desembolso, metas e etapas do exercício corrente e o não cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O não cumprimento das cláusulas condicionantes incluídas nos Instrumentos celebrados, principalmente em relação às questões fundiárias e licenciamento ambiental, representa fator importante a ser considerado para a manutenção desses valores em Restos a Pagar.

Outro fator significativo tem a ver com a demora, por parte dos convenentes, na apresentação de documentos técnicos e institucionais ou na intempestividade de regularização quando mal elaborados. O fato acarreta atraso na formalização dos Instrumentos e na execução da meta física proposta.

## 4.4 Transferências de Recursos

### 4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de irrigação									
CNPJ: não há					UG/GESTÃO: 530022				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	1507/2001	Governo do Estado de Alagoas	35.750.000,00	3.250.000,00	0,00	32.000.000,00	31/12/2001	28/12/2014	1
4	15/2008	Governo do Estado de Goiás	4.111.111,11	411.111,11	0,00	1.850.000,00	07/01/2009	16/06/2014	1
4	024/97	Governo do Estado de Goiás	71.252.749,00	5.101.448,00	0,00	55.632.111,00	15/10/1997	24/12/2014	1
4	0251/2011	Governo do Estado de Goiás	46.074.784,73	0,00	0,00	0,00	06/01/2012	27/12/2014	1
1	764095/2011	Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO	5.764.361,71	115.287,23	0,00	1.472.277,30	16/01/2012	17/01/2014	1
1	755248/2010	Prefeitura de Terenos/MS	2.050.000,00	50.000,00	0,00	1.334.000,00	18/01/2011	10/07/2014	1
1	755278/2010	Agência de Desenvolvimento – Terrasul/MS	5.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	31/12/2010	23/08/2014	1
1	269/2007	Governo do Estado do MS	5.560.745,00	560.745,00	0,00	5.000.000,00	04/11/2009	16/04/2014	1
1	765152/2011	Prefeitura de Porto Murtinho/MS	4.118.901,30	164.756,05	846.718,41	3.706.907,30	17/01/2012	11/04/2014	1
1	755044/2010	Prefeitura de Nova Guarita/MT	2.000.000,00	40.000,00	920.365,29	1920.365,29	19/01/2011	07/01/2015	1
1	755079/2010	Prefeitura de Confresa/MT	2.000.000,00	40.000,00	776.043,49	1.951.502,82	19/01/2011	18/06/2014	1
1	717235/2009	Prefeitura de Sinop/MT	3.173.684,21	158.684,21	0,00	1.583.643,67	07/01/2010	29/06/2014	1
4	0208/2012	Prefeitura de Sorriso/MT	72.957.790,34	2.918.311,61	0,00	0,00	02/01/2013	01/01/2015	1
4	0245/2011	Prefeitura de Sorriso/MT	6.308.136,02	252.325,44	0,00	1.825.282,31	29/12/2011	23/10/2014	1
1	71/98	Governo do Estado da Paraíba	70.949.365,36	8.312.801,27	0,00	62.636.564,09	24/06/1998	01/04/2014	1
4	120/2009	Governo do Estado da Paraíba	7.499.768,08	750.000,00	0,00	2.024.930,42	31/12/2009	02/01/2015	1
4	0246/2011	Governo do Estado de Roraima	3.974.110,68	397.410,78	0,00	757.172,95	05/01/2012	23/06/2014	1
1	717511/2009	Prefeitura de Camaquã/RS	1.098.223,32	87.857,87	0,00	673.576,96	31/12/2009	12/07/2014	1
4	116/2009	Prefeitura de Arambaré/RS	39.999.113,25	0,00	0,00	26.507.895,93	31/12/2009	25/04/2014	1
4	0243/2011	Governo do Estado de Sergipe	5.555.555,56	555.555,56	2.970.000,00	2.970.000,00	05/01/2012	27/12/2014	1
1	001/2001	Governo do Estado do	238.162.466,18	24.090.406,51	0,00	214.072.059,67	08/06/2001	08/05/2014	1

		Tocantins							
1	255/2007	Governo do Estado do Tocantins	10.580.266,66	1.080.266,66	200.000,00	200.000,00	07/01/2008	01/01/2015	1
1	055/2005	Governo do Estado do Tocantins	4.265.656,75	411.565,68	0,00	1.300.000,00	01/11/2005	21/09/2014	1
1	158/2000	Governo do Estado do Tocantins	288.616.834,72	26.258.140,72	0,00	262.358.694,00	29/06/2009	03/07/2014	1
1	178/2006	Governo do Estado do Tocantins	2.741.318,05	274.131,80	0,00	1.393.838,25	03/01/2007	27/05/2014	1
1	667/2000	Governo do Estado do Tocantins	105.618.297,16	15.990.416,95	0,00	86.220.289,57	28/12/2000	20/11/2014	1
4	174/2011	Governo do Estado do Tocantins	5.833.333,33	583.333,33	0,00	5.250.000,00	10/11/2011	01/06/2014	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

**Fonte: SIAFI, SICONV e Controles Manuais**

#### 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>CNPJ:</b>	Não há					
<b>UG/GESTÃO:</b>	530022					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
<b>Convênio</b>	-	-	9	2.970.000,00	19.155.089,56	25.457.954,22
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	3.000.000,00	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	5	8	2.743.127,19	8.977.045,07	28.589.837,78
<b>Totais</b>	-	5	17	8.713.127,19	28.132.134,63	54.047.786,00

Fonte: SIAFI e Controles Manuais

#### 4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

**Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.** Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Irrigação					
CNPJ: não há		UG/GESTÃO: 530022			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	15	-	-
		Montante Repassado	88.718.102,03	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	0,02	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	8.930.696,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	7.500.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	42.307.964,42	-	--
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	9.706.616,31	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12  
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Irrigação					
CNPJ: Não há			UG/GESTÃO: 530022		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	-	
		Montante Repassado (R\$)	0	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	15	-
			Quantidade Reprovada	3	-
			Quantidade de TCE	4	-
			Montante Repassado (R\$)	91.744.654,11	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6	-
Montante Repassado (R\$)			2.737.774,07	-	
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	-	
Montante repassado (R\$)		4.059.944,24	-		
2011	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	47		
		Montante Repassado	199.804.153,26		

Fonte: SIAFI Gerencial e Controles Manuais

---

#### 4.4.5 Análise Crítica

---

No campo Quantidade de Contas Prestadas Com Prazo de Análise ainda não Vencido, podem existir registros de valores referentes a contas Aprovadas e contas A Aprovar. Entretanto, esses valores dizem respeito a prestações de contas parciais e não a prestações de contas finais, conforme recomenda o preenchimento do Quadro.

A partir de julho de 2012, a Secretaria Nacional de Irrigação reforçou as recomendações da equipe no sentido de examinar todos os processos constantes do Relatório de Conformidade Contábil da UG 530022 – saldo de Convênio na conta “A Aprovar”, bem como outros do Relatório de Conformidade Contábil da UG 530001 - Saldo de Convênio na conta "A Aprovar" com Vigência Expirada – e identificar aqueles pendentes de resposta conclusiva a diligências de Órgãos de Controle e os que não careciam de vistorias *in loco*, com vistas a encaminhá-los à equipe técnica para análise e elaboração de Parecer Técnico.

Da estratégia utilizada para regularizar as pendências, atualmente a SENIR mantém apenas 9 (nove) processos em situação irregular, no entanto, esses processos já estão em fase de análise na área técnica com vistas ao exame e manifestação conclusiva para posterior encaminhamento à Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios para análise financeira conclusiva, com encerramento dos mesmos.

---

## **4.6 Renúncias sob a gestão da UJ**

---

---

### **4.6.2 Renúncias Tributárias**

---

Os primeiros projetos enquadrados pela Secretaria Nacional de Irrigação no Regime Especial de Incentivos ao Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) em 2012 foram habilitados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda em 2013 e os valores previstos de suspensão da exigência do PIS/PASEP e do COFINS correspondem a R\$ 917.322,59.

Entretanto, não há ainda, no âmbito da SENIR, benefícios ou programas que impliquem em renúncias previdenciárias, tendo em vista que o prazo definido pela Portaria MI nº 403/2013 para informação do valor das renúncias referentes ao exercício anterior se estende até março de 2014.

Nesse sentido, as informações referentes aos quadros a seguir relacionados, ficam prejudicadas.

- 4.6.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação;
- 4.6.1.2 – Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica;
- 4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação;
- 4.6.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida;
- 4.6.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário;
- 4.6.2.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia;
- 4.6.2.5 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária;
- 4.6.2.6 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária;
- 4.6.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas;
- 4.6.2.8 – Comunicações à RFB;
- 4.6.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas;
- 4.6.2.10 – Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal;
- 4.6.2.11 – Fiscalizações Realizadas pela SRF;
- 4.6.2.12 – Renúncia Tributária – Análise Crítica.



**5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

## 5.1 Estrutura de pessoal da unidade

### 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

#### 5.1.1.1 Lotação

**Quadro A.5.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12/2013**

tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorização	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		<b>30</b>	<b>13</b>	<b>5</b>
1.1 Membros de poder e agentes Políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		30	13	5
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão		10	9	0
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		14	2	3
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		6	2	2
<b>2 Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		<b>13</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
<b>4 Total de servidores (1+2+3)</b>		<b>43</b>	<b>20</b>	<b>12</b>

Fonte: SIAPE e Controles Manuais

## 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O Quadro A.5.1.2.1 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	2	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3	4	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		4	2	2
1.2.4. Sem Vínculo		11	5	7
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>11</b>

Fonte: Decretos nºs 7.472/2011 e 7.659/2011 e SIAPE

## 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

### Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária

Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	2	3	1	2
2.3. Funções Gratificadas			<b>1</b>		
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

Fonte: SIAPE

### 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					1	27		2	
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					1	27		2	
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					4	7		2	
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					4	7		7	
2.3. Funções Gratificadas						0			
<b>3. Totais (1+2)</b>					5	34		4	

#### LEGENDA

#### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte: SIAPE**

## 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2013	47.375,52	1.189,18	4.181,85	1.887,59	7.071,98	229,51	5.662,75	2.735,13	0,00	70.333,51
	2012	206.785,55	5.934,92	24.914,03	11.810,94	6.084,90	1.497,00	25.463,66	1.636,28	0,00	284.118,28
	2011	290.573,87	2.600,63	32.7811,84	7.989,72	12.481,93	3.983,77	2.290,64	0,00	0,00	352.702,40
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	184.489,88	1.022.618,74	110.456,71	25.065,04	74.083,55	3.227,57	12.181,03		2.842,88	1.434.965,40
	2012	457.293,36	1.020.866,72	131.470,88	41.442,75	67.855,60	7.453,00	63.550,64	13.884,80	28.428,80	1.832.246,55
	2011	399.992,79	483.983,67	118.323,86	29.187,76	34.066,87	4.701,00	68.146,57	0,00	0,00	1.138.402,52
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	78.531,60	8.983,44	7.531,12	2.245,70	4.545,00	1.169,28	0,00	0,00	0,00	103.006,14
	2012	33.680,20	7.537,61	3.076,16	245,28	1.824,00	480,00	0,00	0,00	0,00	46.843,25
	2011	0,00	7.953,18	735,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.689,02

Fonte: SIAPE e Controles Manuais

## 5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Administrador, Economista, Engenheiro civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em comunicação Social.		14	3	0	3
Agente Administrativo, técnico em contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo		14	3	0	1
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
<p>O Ministério da Integração Nacional envidou esforços para cumprir o disposto no Termo de Conciliação Judicial (TCJ), celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União, representada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), objeto da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, homologado judicialmente em 11 de dezembro de 2007, o qual, dentre outras cláusulas, determinou a substituição dos prestadores de serviço contratados em dissonância com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, até o dia 31 de dezembro de 2012.</p> <p>Após a realização do último concurso público autorizado pelo MP por meio da Portaria MP nº 6, de 3 de janeiro de 2013, ocorreram as substituições dos terceirizados lotados na SENIR pelos servidores provados nos concursos realizados. Assim, a Secretaria conta apenas com terceirizados alocados nos serviços de secretariado e apoio administrativo, não restando qualquer vínculo com as atividades fins da Secretaria.</p>					

Fonte: Controles Internos

## 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: SENIR														
UG/Gestão:530022							CNPJ:							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	12	0	51/2012	05.933.861/0001-46	01/10/12	30/09/14	0	0	2	2	0	0	P	
2013	12	0	49/2013	09.267.699/0001-25	28/05/13	27/05/14	0	0	5	2	4	4	A	
2012	12	0	16/2012	10.704.092/0001-44	26/03/12	28/02/13	0	0	3	3	0	0	E	
<b>Observações:</b>														
<b>LEGENDA</b>							<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras														

Fonte: Controles Manuais



**9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

## 9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

### 9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	041.249/2012-7	73/2013-TCU-Plenário	1.7	DE	Ofício nº 0095/2013-TCU/SEMAG
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Para cumprimento do item 1.7 - informações dos empreendimentos do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, conforme dispõe a Instrução Normativa – IN da Receita Federal do Brasil – RBF nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Como providência, a SENIR encaminhou o Memorando nº 74/2013/SENIR-MI, de 19.03.2013, com os esclarecimentos pertinentes, de forma a subsidiar a resposta à Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, por meio do Departamento de Gestão Interna deste Ministério.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Os procedimentos para atendimento da IN-RBF nº 1.307/2012 foram regulamentados, no âmbito desta Pasta, por meio da Portaria Ministerial nº 11, de 17 de janeiro de 2013, e neste Ministério, o órgão responsável pelo preenchimento e encaminhamento da Declaração de Benefícios Fiscais – DBF à RFB contendo informações dos empreendimentos do REIDI é a Secretaria Nacional de Irrigação. Os dois projetos enquadrados aos benefícios do REIDI pela SENIR, ainda não foram habilitados pela RFB, motivo pelo qual a DBF não contemplará informações referentes ao exercício de 2012.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
O fato que impediu a SENIR de prestar informações a respeito dos empreendimentos do REIDI, referente ao exercício de 2012, deu-se em razão de os projetos enquadrados pela SENIR, ainda não terem sido habilitados pela RFB.					

**Quadro A.9.1.2 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	013.548/2011-5	101/2013- TCU- Plenário	DE	9.1	Ofício nº 0495/2013-SECEX-PE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Descrição da Deliberação</b>					
O Acórdão referenciado determina: “elaborem e enviem ao Tribunal plano de ação da execução do Programa de Reassentamento de Itaparica, incluindo atividade, prazos e responsáveis, voltados à implementação das medidas necessárias à transferência, imediata ou progressiva, do patrimônio de uso comum dos perímetros públicos irrigados de Itaparica para a CODEVASF e da gestão destes perímetros para o reassentados, inclusive quanto das medidas necessárias à regularização das ações junto às Prefeituras Municipais de Santa Maria da Boa Vista, Tacaratu e Belém do São Francisco, em Pernambuco e de Curaçá”.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Após análise da deliberação concluiu-se que o assunto era de pertinência da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco – CODEVASF. Dessa forma, encaminhou-se o Memorando nº 120/2013/SENIR-MI de 06.05.2013 ao Departamento de Gestão Interna deste Ministério, com os devidos esclarecimentos e com solicitação de envio do documento à CODEVASF para as devidas providências.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Os procedimentos de execução do Programa de Reassentamento de Itaparica são de competência da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, não restando providências a cargo desta Secretaria.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não houveram fatores positivos ou negativos para adotar providências, uma vez que o assunto diz respeito a Entidade Vinculada ao MI, distinta da SENIR.					

**Quadro A.9.1.3 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03					Ofício nº 0005/2013-TCU/SefidTransp
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicitou o envio dos nomes dos responsáveis pelo envio do Relatório de Gestão de 2012 à Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Em 21.02.2013 foi encaminhado o Ofício nº 29/2013/SENIR/MI contendo os nomes dos servidores responsáveis pelo envio do Relatório de Gestão de 2012.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Assunto concluído.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Prejudicada.					

**Quadro A.9.1.4 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	007.425/2003-8	-	-	DI	Ofício nº 0670/2013-TCU/SECEX-MA
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Descrição da Deliberação					
Solicita informação a respeito dos documentos pendentes para a aprovação da prestação de contas do convênio nº 026/95 MMA/SRH tendo como objeto a continuidade da implantação do Perímetro de Irrigação Salangô, bem como se foram apresentados e encaminhados à unidade técnica do TCU.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Síntese da Providência Adotada					
Após exame do processo, a SENIR prestou esclarecimentos a respeito da situação do convênio, bem como providenciou cópia dos documentos solicitados e encaminhou ao TCU/SECEX-MA por meio do Ofício nº 71/SENIR/MI, de 08/04/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os processos vinculados ao Perímetro de Irrigação Salangô, juntamente com as prestações de contas finais, foram reexaminadas e, em razão do não saneamento das irregularidades/impropriedades constatadas e também em razão de irregularidades técnicas graves e de outras naturezas levantadas pelo próprio Tribunal de Contas da União, também não solucionadas, não obstante as várias diligências de ordem técnica e financeira deste Ministério, bem como dos Órgãos de Controle da União, a SENIR deixou de aprovar as contas e sugeriu a instauração de tomada de contas especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A intempestividade na adoção de providências para solução das pendências apresentadas pelo conveniente comprometeram a conclusão da análise da prestação de contas em tempo hábil.					

**Quadro A.9.1.5 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Itens</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	011.357/2009-1	581/2009-TCU-Plenário	a.1), a.2), a.3), a.4)	DE	Ofício nº 0503/2013-SecobHidroferrovia
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Trata do saneamento do processo de Tomada de Contas Especial acima mencionado, constituído em cumprimento ao Acórdão 581/2009-TCU-Plenário para recomposição do débito decorrente do Contrato 300/2002, referente à implantação do Perímetro de Irrigação Propertins.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Após localização do processo, foi levantada a quantidade de folhas do processo e, conforme solicitado, copiadas e digitalizadas. Também foi verificado o cumprimento do item 9.1.2 do Acórdão 581/2009-P. Ficou esclarecido que todo e qualquer documento referente ao convênio nº 1/2001-MI é analisado e acostado no processo original, não havendo processo eventual para reprodução.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
A documentação solicitada (física e digitalizada) foi providenciada e encaminhada ao TCU/SecobHidroferrovia por meio do Ofício nº 184/2013/SENIR/MI DE 09.08.2013.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Prejudicado					

**Quadro A.9.1.6 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	018.259/2013-8	1738/2012-TCU-Plenário	-	DI	Ofício nº 09-426/2013TCU/SEMAG
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Descrição da Deliberação</b>					
O TCU solicitou informações acerca da sistemática administrativa das renúncias tributárias com vistas a subsidiar o Levantamento de Auditoria de Natureza Operacional – Registro Fiscalis 426/2013 (TC 018.259/2013-8).					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Sobre o assunto, a SENIR encaminhou o Ofício nº 244/2013/SENI-MI de 13.09.2013, acompanhado da Nota Técnica nº 40/DPI/SENI-MI, com os esclarecimentos solicitados.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Em complemento aos esclarecimentos oferecidos, a SENIR anexou ao Ofício nº 244/2013/SENI-MI, cópia do Decreto nº 6.144/2007, que regulamenta a forma de habilitação co-habilitação ao REIDI, e da Portaria MI nº 403/2013, a qual estabelece o procedimento de aprovação dos projetos de infraestrutura no setor de irrigação ao REIDI e dá outras providências.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Prejudicada					

**Quadro A.9.1.7 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional					115597
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07		-	-	DI	Ofício nº 29-A/2013-TCU/ SecobHidroferrovia
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Descrição da Deliberação</b>					
O TCU solicitou informações sobre as obras públicas do Ministério da Integração Nacional financiadas com recursos federais que se encontram paralisadas por mais de um ano.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
A SENIR encaminhou à Secretaria Executiva deste Ministério por meio do Memorando nº 345/2013/SENIR/MI, Nota Técnica nº 140/CGIPI/DIP/SENIR/MI, de 26 de dezembro de 2013, elaborada pelo seu Departamento de Irrigação Pública, na qual informa a existência de apenas uma obra paralisada, há mais de um ano, que trata da implantação do Projeto de Irrigação Bálsamo, localizado no município de Palmeira dos Índios.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Prejudicado					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Prejudicado					



---

---

### **9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

---

---

Pelos controles realizados na Secretaria Nacional de Irrigação, constata-se que das deliberações exaradas pelo TCU todas foram atendidas, portanto, não existem situações pendentes de atendimento no exercício.

## 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

### 9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01			OF.GAB/PU/MT/Nº 153/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
A Procuradoria da União solicitou informações acerca da instauração da Tomada de Contas Especial e o envio de cópia de documentos referentes ao convênio nº 16/97 - PRONOR/MT.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
Em resposta, a SENIR encaminhou o Ofício nº 15/2013/SENIR, de 08.02.2013, à Procuradoria da União, por meio do qual informou sobre o reexame da prestação de contas final consolidada e da análise do Relatório conclusivo da SEDRAF.  Esclarecendo que aquela Secretaria não apresentou fatos novos para solução das pendências. Posteriormente, o processo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios desta Pasta para análise financeira conclusiva da prestação de contas, e, se for o caso, instauração da Tomada de Contas Especial.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Após revisão da prestação de contas final consolidada do convênio em questão, a examinou o Relatório conclusivo da SEDRAF e, pela constatação de que não foram apresentados fatos novos para solução das pendências, a SENIR emitiu parecer técnico conclusivo, sugerindo a instauração da Tomada de Contas Especial. Posteriormente, o processo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios desta Pasta para conclusão da análise da prestação de contas e encerramento do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A intempestividade na adoção de providências para solução das pendências apresentadas pelo conveniente comprometeram a conclusão da análise da prestação de contas em tempo hábil.			

**Quadro A.9.2.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	-	-	Ofício nº 2954/GABDI/DI/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
A CGU solicitou cópia de documentos relacionados ao Perímetro de Irrigação Sampaio, situado no Estado do Tocantins.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A SENIR notificou a Secretaria de Agricultura do Estado de Tocantins para solicitar esclarecimentos aos itens mencionados pelo Órgão de Controle, mediante o Ofício nº 18/2013/SENIR de 08.02.2013, de forma a subsidiar resposta à CGU. A solicitação foi reiterada pelo Ofício nº 116/2013/SENIR de 03/06/2013. Com o recebimento da maior parte dos esclarecimentos, a SENIR atendeu a diligência da CGU.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Secretaria de Agricultura do Estado de Tocantins remeteu os esclarecimentos, os quais foram encaminhadas em à CGU por meio do Ofício nº 77/2013/SENIR/MI de 23.04.2013, exceto os relacionados aos itens “j” e “k”.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Apesar de várias reiterações informais, a SENIR ainda aguarda da SEAGRO/TO arquivo eletrônico contendo documentos/esclarecimentos acerca dos itens j, k, o, para complementar resposta à CGU. A SEAGRO/TO alega que o material faltante não se encontra naquela Secretaria e que solicitou ao órgão antecessor, responsável pelo acompanhamento do convênio, o levantamento das informações para solução da pendência.			

Quadro A.9.2.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	-	-	Ofício nº 12520/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
Encaminha o Ofício nº 11359/2013/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR que trata de comunicação à Prefeitura de Municipal de Arambaré, em que foram identificadas irregularidades na execução físico-financeira dos contratos firmados com a empresa Marco Projeto e Construções Ltda.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR encaminhou a documentação à Prefeita de Arambaré por meio de Ofício nº 117/2013/SENIR-MI de 5/6/2013, solicitando a restituição de recursos à conta específica da Etapa I. A respeito da situação do convênio, foi realizada reunião na SENIR, que contou com a presença do Secretário Nacional de Irrigação, do Diretor da DIP e do Secretário de Planejamento do Município de Arambaré, Eduardo Silva.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.9.2.4 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201211915	3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.1.5 3.1.1.6, 3.1.1.7	Ofício nº 12414/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
A CGU solicitou esclarecimento a respeito das constatações constantes no Relatório de Auditoria de 23/10/2012, resultado da fiscalização da execução das obras de implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa, no Estado da Paraíba.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR notificou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT/PB por meio do Ofício nº 86/2013/SENIR-MI, de 03 de maio de 2013 e solicitou outras justificativas e esclarecimentos circunstanciados aos questionamentos do Órgão de Controle, bem como informou que referidas constatações serão consideradas como fator de relevância para a análise técnica da prestação de contas final do convênio. Posteriormente, a SENIR se reportou à CGU pelo Ofício nº 87/2013/SENIR de 07/05/2013, dando ciência das providências adotadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Para atender à CGU, a SENIR adotou as seguintes providências:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- notificou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT/PB e solicitou os esclarecimentos pertinentes;</li> <li>- determinou aos responsáveis pelo acompanhamento do convênio, no âmbito da SENIR, a revisão imediata, no que couber, das manifestações do conveniente e desta Secretaria; e</li> <li>- definiu que tão logo seja apresentada a prestação de contas final, a SENIR fiscalizará as obras, analisará os documentos apresentados, bem como reavaliará os esclarecimentos oferecidos aos questionamentos do Relatório de Auditoria nº 201211915, com comunicação à Controladoria-Geral da União.</li> </ul>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As diversas solicitações de prorrogação de prazo para conclusão das obras retarda o envio da prestação de contas final e influencia nos termos do parecer técnico a ser exarado.			

Quadro A.9.2.5 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	00222.001039/2012-81	-	Ofício nº 18082/2013/DIINT/DI/SFC/CGU- PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
A CGU solicitou esclarecimentos a respeito das constatações da CGU no Relatório de Demandas Externas, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais no Município de Arambaré/RS, no Estado do Rio Grande do Sul.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR notificou a Prefeitura de Municipal de Arambaré a enviar esclarecimentos circunstanciados de forma a subsidiar resposta à CGU, por meio do Ofício nº 134/2013/SENIR-MI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Prefeitura de Municipal de Arambaré manifestou-se por meio do Ofício nº GAB/329/2013 de 19/08/2013. Em 23/09./013, a SENIR encaminhou o Ofício nº 211/2013/SENIR/MI, acompanhado da Nota Técnica 98/2013/CGIPI/DIP/SENIR/MI que contempla a análise quanto à manifestação do Município de Arambaré acerca dos questionamentos apontados pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Enquanto perdurar a indefinição da situação do convênio, em razão dos embargos e demais medidas adotadas pelos Órgãos de Controle e pela Polícia Federal, e conseqüentemente as ações impetradas pelos responsáveis pelo convênios, a SENIR fica impedida de tomar qualquer medida saneadora para mitigar os problemas apontados.			

**Quadro A.9.2.6 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201307989, 20130790, 20130791	3.1.1.1, 3.1.1.2	Ofício nº 35997/2013/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
<p>A CGU solicitou esclarecimentos à SEAGRO/TO, referentes ao Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio, no Estado do Tocantins, de acordo com as constatações registradas nos seguintes Relatórios de Fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- nº 201307989: constatações 3.1.1.1 – Ineficiência da Supervisora na execução do projeto e fiscalização dos serviços; 3.1.1.2 – Aplicação de R\$ 128.731.973,83 em empreendimento inviável.</li> <li>- nº 201307990: constatações 3.1.1.1 – Contratos de obras, compras e serviços; 3.1.1.2 – Pagamento de serviços não executados.</li> <li>- nº 201307991: constatação 3.1.1.2 – Pagamento de profissionais da mesma categoria com preços diferentes.</li> </ul>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR encaminhou o Ofício nº 288/2013/SENIR/MI de 18.11.2013, à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária solicitando esclarecimentos para atender a diligência da CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Devido à complexidade do assunto e pela quantidade de material a ser manuseado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins para obtenção das informações demandadas, a SENIR solicitou dilação do prazo para atendimento dos questionamentos do Órgão de Controle por meio do Ofício nº 12/2014/SENIR/MI, de 17.01.2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como forma de aproveitara e viabilizar a estrutura executada e pelo valor aplicado na obra, a SEAGRO apresentou proposta de alteração do objeto do convênio. O pleito encontra-se sob análise e deverá carecer de manifestação superior			

---

## **9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

---

Pelos controles realizados na Secretaria Nacional de Irrigação, constata-se que as recomendações exaradas pelo OCI foram atendidas a contento, inexistindo situações pendentes de atendimento no exercício.



---

## 9.6 Alimentação SIASG E SICONV

---

O modelo constante do quadro abaixo deverá ser preenchido com os dados do gestor responsável pela área da UJ que tenha a atribuição de atualizar os dados nos respectivos sistemas, traduzindo-se a declaração apresentada como veracidade da situação corrente dos sistemas especificados.

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, **Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva**, CPF n° 055.249.306-64, **Diretor de Irrigação Pública**, exercido na **Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei n° 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 25 de março de 2014.

**Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva**

CPF n° 055.249.306-64

**Diretor de Irrigação Pública da Secretaria Nacional de Irrigação**

**11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

## 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 11.2.1 Declaração Plena

**Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - SENIR			530022
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Convênios a Comprovar com data expirada – a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;</li><li>b) Convênios a aprovar com data expirada - a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes;</li><li>c) Convênios a liberar expirados - a ocorrência se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes.</li></ul> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	19 de fevereiro de 2014
<b>Contador Responsável</b>	Leonizia Virgolino Ramos	<b>CRC nº</b>	DF-010944/0-7

**Notas explicativas ou outras demonstrações contábeis, se for o caso, serão disponibilizadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional.**

---

---

## **12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

---

---

Cumprir registrar que o Ministério da Integração Nacional foi comandado pelo ministro Fernando Bezerra Coelho até o mês de outubro de 2013, sendo substituído interinamente pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica, o senhor Francisco José Coelho Teixeira. Assim também ocorreu com a Secretaria Nacional de Irrigação, que teve como Secretário o senhor Guilherme Augusto Orair, até o mês de agosto de 2013, quando assumiu o atual, senhor Iva Miguel Lacerda de Oliveira.